



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 167/2016 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM e 161/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 390/391 e a
Decisão/Ofício nº 1365/2016 (fls.392/393), nos autos de nº
0203016-70.2013.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 52/2016-CGJ/AM
para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser
composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL
DA ROCHA LIMA** para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar, e
como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, RAFAEL MAX
VENDRAMIM MAFRA, ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS, PATRÍCIA HELENA ALVES
DE OLIVEIRA, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE
MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, MÁUREA DO
PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH e LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA esta
designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 15 de setembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça